

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, IP

Aviso n.º 6910/2026/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de um assistente operacional para o CED Francisco Margiochi (Santarém) nos Serviços de Manutenção e Apoio, com vínculo prévio à Administração Pública, constituído por tempo indeterminado, com reserva de recrutamento.

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 26/01/2026, torna-se público que se procede à abertura do procedimento concursal em epígrafe, ao abrigo do disposto, conjuntamente, no artigo 30.º, n.ºs 1 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos na sua redação vigente, nos seguintes termos:

- 1) Entidade que realiza o procedimento – Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, IP).
- 2) O número de postos de trabalho a ocupar – 1, com reserva de recrutamento.

I. Caracterização do posto de trabalho a ocupar – O trabalhador a recrutar, integrado na carreira de assistente operacional, de grau 1 de complexidade funcional, para a qual se exige a titularidade de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada, deverá desempenhar as suas funções no CED Francisco Margiochi (Santarém), nos Serviços de Manutenção e Apoio, tendo em vista o exercício do seguinte conteúdo funcional:

Efetuar a limpeza e arrumação dos edifícios, que conduza à segurança e bem-estar de todos.

Zelar pela conservação dos equipamentos e instalações da unidade;

Preparar a alimentação das crianças e jovens, de acordo com as ementas estabelecidas com cumprimento das capitações em função das idades;

A descrição do conteúdo funcional supra não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o mesmo detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

- 3) Carreira e categoria – Assistente Operacional.
- 4) Área de formação académica exigida – Escolaridade obrigatória.
- 5) Prazo de candidatura – 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 6) Local onde se encontra a publicação integral – Na BEP e no *site* institucional.
- 7) Nos termos do disposto no artigo 78.º da LTFP, como compensação de despesas extraordinárias comprovadamente feitas pelo empregador público na formação profissional do trabalhador podendo este desobrigar-se restituindo as importâncias despendidas, será acordado, sem diminuição de remuneração, a obrigatoriedade de prestação de serviço durante certo prazo, não superior a três anos.

17/03/2026. – A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, Maria Martins Ferreira.

319977713